



Número do processo: 000000179/2026

Número Único: GBT.OH4.W7Q-VN

Solicitação: Indicação

Requerente: ADILSON DA SILVA BORGES

CPF/CNPJ do Requerente:

Beneficiário: Não Informado

CPF/CNPJ do Beneficiário: Não Informado

Endereço: Rua JOSÉLAERCIO GUAGLIANO, N° 99999999 Centro, CEP: 79765-000, Município: Taquarussu

Telefone:

Email: Não Informado

Local de Protocolização: 0101 - PROTOCOLO GERAL

Localização Atual: [PROTOCOLO GERAL]

Protocolado por: EMANUELY06

Situação: Não analisado

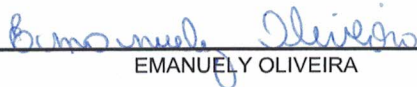
Procedência: Interna

Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 29/05/2026 Hora:01:27:53

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N°028/2026, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação: Não Informado


EMANUELY OLIVEIRA


ADILSON DA SILVA BORGES



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 028/2026
------------------	--	-------------------------	---------------------

AUTORIA: Adilson da Silva Borges

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu – MS

O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal, **A elaboração de um estudo técnico e financeiro visando a valorização Dos servidores públicos municipais e adequação salarial ao salário mínimo;**

- 1. A revisão dos vencimentos dos servidores públicos municipais que recebem os menores salários da administração pública municipal;**
- 2. A adequação dos vencimentos ao salário mínimo nacional vigente, observando-se a Constituição Federal;**
- 3. A atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Município;**
- 4. A implantação de política permanente de valorização salarial dos servidores públicos municipais.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo promover justiça salarial e valorização dos servidores públicos municipais, especialmente daqueles que exercem funções essenciais ao funcionamento da administração pública.

É dever do Poder Público garantir condições dignas de trabalho e remuneração compatível com o mínimo constitucional, assegurando respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, eficiência administrativa e valorização do servidor público.

Observa-se que diversos servidores municipais vêm enfrentando significativa defasagem salarial diante do aumento do custo de vida, a inflação para aquelas famílias que tem 3 a 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 028/2026
------------------	--	-------------------------	---------------------

AUTORIA: Adilson da Silva Borges

filhos conviver com um salário mínimo as necessidades básicas familiares, situação que merece atenção imediata do Poder Executivo.

A valorização do funcionalismo público representa investimento direto na qualidade do atendimento prestado à população, fortalecendo os serviços públicos municipais.

Diante da relevância da matéria, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

*Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 29
de maio de 2026.*

Adilson da Silva Borges
Vereador – PP